



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)

OFÍCIO CIRCULAR N. TRT/NUGEP 20/2018

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (ArgInc)

Processo: ArgInc-0011599-97.2018.5.03.0000

Tema: “Inconstitucionalidade do art. 878 da CLT, na redação dada pela Lei n. 13.467/2017”.

Disponível em: [“Tabela de Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade \(ArgInc\)”](#).

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a),

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência deste Tribunal, Márcio Flávio Salem Vidigal, encaminho a V. Exa., para ciência, cópia dos seguintes documentos:

- Despacho da Presidência do TRT-MG (26/10/2018); e
- Ofício 003/2018-GAB 248, com cópia do acórdão proferido nos autos do processo n. RO-0011016-87.2017.5.03.0149 (26/9/2018).

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região (Nugep/TRT3)